MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO PPGPSI N. 20, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital de Seleção para o curso de MESTRADO em PSICOLOGIA, para ingresso como aluno(a) regular no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2023, observando as seguintes especificações:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas **24** vagas para o Mestrado, sendo 19 vagas ofertadas para ampla concorrência e cinco vagas ofertadas para cotistas (pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais). O quadro de docentes disponíveis para orientação encontra-se detalhado no item 1.2.

Ampla Concorrência	Reservadas para Cotas	Total de Vagas
19	5	24

1.2. Orientadores/as disponíveis para o presente Edital e respectivas linhas de pesquisa:

Docente	**E-mail**	**Área de Atuação**	**Lattes**
Linha: Processos Comportamentais e Cognitivos			
Denise Mesquita de Melo Almeida	denisealmeida@ufgd.edu.br	Processos de desenvolvimento humano, Psicologia e Educação Básica, Educação Inclusiva e Formação de Professores	http://lattes.cnpq.br/5443799044295225
Felipe Maciel dos Santos Souza	felipesouza@ufgd.edu.br	Análise do Comportamento Aplicada à Educação; programação de	http://lattes.cnpq.br/5514957741890083

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

		ensino; Sistema Personalizado de Ensino. História e Historiografia da Psicologia e da Análise do Comportamento em Mato Grosso do Sul.	
Karen Priscila Del Rio Szupszynski	karenszu@yahoo.com.br	Intervenções on-line, Terapia Cognitiva, motivação para mudança, dependência química e Psicologia Cognitiva	http://lattes.cnpq.br/9339497321429214
Paulo Roberto dos Santos Ferreira	pauloferreira@ufgd.edu.br	Processos básicos em comportamento e cognição; Análise Experimental do Comportamento; Psicologia Experimental Cognitiva; Comportamento Verbal e comportamento simbólico; Filosofia e História da Psicologia.	http://lattes.cnpq.br/4219517905281426
Regina Basso Zanon	reginazanon@ufgd.edu.br	Avaliação e Intervenção no Transtorno do Espectro Autista; Inclusão escolar e Neurodiversidadade; Pesquisa em Psicologia Cognitiva.	http://lattes.cnpq.br/3752692590223586

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Veronica Aparecida Pereira	veronicapereira@ufgd.edu.br	Psicologia do Desenvolvimento Humano; Intervenção precoce em contextos de risco e vulnerabilidade na primeira infância; Saúde materna; Vinculação, Parentalidade e Adoção.	http://lattes.cnpq.br/2745694553486611
Linha de Pesquisa: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS			
Carolina de Campos Borges	carolinaborges@ufgd.edu.br	Relações familiares na contemporaneidade. Conjugalidades. Casamento, separação, recasamento. Parentalidades. Guarda compartilhada. Homoafetividade e homoparentalidade. Relações intergeracionais. Relações fraternas. Discurso social, processos subjetivos e relações familiares.	http://lattes.cnpq.br/2876620690975007
Cátia Paranhos Martins	catiamartins@ufgd.edu.br	Psicologia Social; Subjetividade; Processos Psicossociais; Gênero; Políticas e práticas em Saúde; Saúde Coletiva; Saúde Mental.	http://lattes.cnpq.br/9626505708474542

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

		Saúde Indígena.	
Conrado Neves Sathler	conradosathler@ufgd.edu.br	Psicologia da Saúde. Discurso, território e políticas públicas. Práticas discursivas na Educação. Psicopatologia e Relações de Poder - Raça, classe e gênero.	http://lattes.cnpq.br/5995508592015142
Esmael Alves de Oliveira	esmaeloliveira@ufgd.edu.br	Diálogos entre Psicologia e Antropologia, Corpo e Saúde, Saúde mental, Gênero e Sexualidade, Marcadores Sociais de Diferença	http://lattes.cnpq.br/5410375038960540
Gabriela Rieveres Borges de Andrade	gabrielaandrade@ufgd.edu.br	Psicologia e políticas públicas de saúde e de assistência social. Trajetórias e práticas dos psicólogos nas políticas sociais. Redes de atenção psicossocial; itinerários terapêuticos. Participação e protagonismos sociais na saúde e na assistência.	http://lattes.cnpq.br/1159941297452023

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Jaqueline Batista de Oliveira Costa	jaquelineoliveira@ufgd.edu.br	Psicologia da Educação; Formação de Professores; Violência na Escola e Representações Sociais.	http://lattes.cnpq.br/1325658094959709
Jenniffer Simpson dos Santos	jennifersantos@ufgd.br	Psicologia Social e Psicologia Social Comunitária: memória social, estudos feministas, movimentos sociais, descolonização e narrativas de pertença nos processos identitários contemporâneos.	http://lattes.cnpq.br/5059407284270470
Losandro Antônio Tedeschi	losandrotedeschi@ufgd.edu.br	História, Gênero e Interculturalidade. Fronteira, Identidades e Representações	http://lattes.cnpq.br/6488095079213426
Maria Salete Junqueira Lucas	marialucas@ufgd.edu.br	Psicanálise, Tratamento e Prevenção Psicológica, Psicologia e Nutrição, Ensino em Saúde e Orientação Profissional.	http://lattes.cnpq.br/9334646636469544
Sanyo Drummond Pires	sanyopires@ufgd.edu.br	Liderança em Empreendimentos Culturais, Psicologia e Economia Solidária, e Saúde Mental do Trabalhador.	http://lattes.cnpq.br/6354776273515519

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

2. CRONOGRAMA.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	30/09/2022 a 31/10/2022	Das 09h do primeiro dia às 23h59 do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Divulgação das inscrições deferidas	04/11/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Recurso das inscrições indeferidas	07/11/2022	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação das inscrições e convocação para as provas de conhecimento e suficiência em língua estrangeira	08/11/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Prova de conhecimentos (ELIMINATÓRIA – Peso 2)	11/11/2022	08:00	Local das provas será divulgado na convocação do dia 08/11/2022
Prova de suficiência em língua estrangeira* ***Apenas as provas de candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias serão corrigidas**	11/11/2022	14:00	Local das provas será divulgado na convocação do dia 08/11/2022
			https://portal.ufgd.edu.br/pos-

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos	21/11/2022	19h	graduacao/mestrado-psicologia/edital
Prazo para Recurso da Prova de Conhecimentos	22/11/2022	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado do Recurso da Prova de Conhecimentos e Convocação para a Defesa do Projeto	23/11/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Defesa de projeto e arguição teórico-metodológica: o candidato deverá demonstrar consistência teórico-metodológica. A apresentação será de até 10 minutos, com uso facultativo de multimídia, seguida de arguição de até 20 minutos. (eliminatória) – Pontuação mínima – 7,0. Peso: 1	24/11/2022 A 25/11/2022	Dependências da Faculdade de Ciências Humanas	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Resultado Preliminar da Defesa de Projeto e arguição teórico-metodológica	28/11/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Recurso do resultado preliminar da Defesa de Projeto e arguição teórico-metodológica	29/11/2022	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Resultado final da Defesa de Projeto e arguição teórico-metodológica	30/11/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Resultado Preliminar da Análise Curricular – conforme documentos comprobatórios do currículo lattes referente à produção dos últimos 5 anos, devidamente pontuados no Anexo III. Não haverá pontuação máxima ou mínima preestabelecida . Para pontuação mais alta entre os currículos será conferida a nota dez e às demais será aplicada uma nota proporcional. Peso: 1	07/12/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Recurso do resultado da análise de currículo	08/12/2022	De 00h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado final da Análise de currículo	09/12/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Homologação do resultado final	09/12/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital

2.1 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul (GMT-4).

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Informações sobre Inscrições

Período: 30/09/2022 a 31/10/2022

Local: https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

Página do Programa:

https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/index

Telefone do Programa: (67) 3410 2271

Endereço: Campus UFGD, Rodovia Dourados - Itahum Km 12 CEP 79.804-970 / Caixa Postal: 364

Faculdade de Ciências Humanas

3.2. Os/As candidatos/as poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas reservadas para COTAS (pessoas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais) previstas neste Edital, sendo classificados/as no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação por cotas.

3.3. O/A candidato/a, ao fazer a sua inscrição, deverá:

a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 2.1;

b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) digitalizar em formato pdf e inserir a documentação exigida neste Edital, responsabilizando-se pela qualidade das imagens;

e) **não haverá cobrança de taxa de inscrição**

3.4. O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar o seu local e formato de prova, sendo o/a único/a responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

3.6. A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do/a candidato/a, realizada via internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

3.7. Para **candidatos/as estrangeiros/as**, oriundos de países cuja língua oficial não seja o português, o inglês, o espanhol ou o francês, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

3.7.1 Para **candidatos/as estrangeiros/as,** o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento, ou casamento, ou equivalente devem ser apostilados, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. Concluintes de cursos de graduação podem se inscrever apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados. N**o entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso**.

4.2. Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.

4.3. Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte.

4.4. Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.

4.5. Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).

4.6. Cópia digital do título de eleitor.

4.7. Comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros/as).

4.8. Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros do sexo masculino).

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

4.9. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado.

4.10. Projeto de pesquisa do/a candidato/a

4.11. Tabela de pontuação de currículo (**Anexo III**) devidamente preenchida e documentada/comprovada.

5. CANDIDATOS/AS PRETOS/AS,PARDOS/AS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

5.1. Para fins de inscrição para concorrer às vagas por cotas, os/as candidatos/as devem observar as normas contidas na Resolução nº 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para pessoas Pretas, Pardas, Indígenas, Pessoas com Deficiência e Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGD. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a documentação comprobatória e o termo de autodeclaração (**ANEXOS I e II**).

5.2. Consideram-se pretos/as,pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais, para os fins deste Edital, os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo.

5.3. Os/As candidatos/as que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados/as na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros/as candidatos/as inscritos/as como cotistas, se aprovados/as no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

5.4. Na hipótese de não haver candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais inscritos/as, aprovados/as ou em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

5.5. Em caso de desistência de candidato pretos/as, pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais aprovado em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo/a candidato/a preto/a, pardo/a, indígena, pessoa

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais, posteriormente classificado e aprovado, dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.

5.6. A autodeclaração de pessoas pretas e pardas poderá ser validada, a critério da Comissão de Seleção, por uma Comissão de Heteroidentificação da UFGD, especialmente designada para este fim.

5.7. O/A candidato/a autodeclarado/a indígena deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

5.8. Para concorrer a uma das vagas, a pessoa com deficiência deverá: a) No ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) Anexar o laudo médico original no ato da inscrição, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

5.8.1 O/A candidato/a com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas, indicando no ato da inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

5.8.2 O/A candidato/a com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova.

5.8.3 Os/As candidatos/as que se declararem pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação e classificação, assim como ao local de realização das provas.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Etapas :

6.1.1 Prova escrita: Consistirá em uma prova de conhecimentos específicos da área de Psicologia, conforme bibliografia sugerida (Anexo V). Terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 2 (dois), pelos membros da Comissão de Seleção. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização. Os/as candidatos(as) deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença. A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao/à candidato(a) colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo(a). Será desclassificado do Processo de Seleção o(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado. Serão aprovados(as) para a próxima etapa (análise do Projeto de Pesquisa) os/as candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.1.2 Suficiência em línguas: Obrigatória, mas não eliminatória nem classificatória. O/A candidato/a poderá, na inscrição, apresentar documentos comprobatórios de suficiência. Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira, sendo aceito os comprovantes e respectivas pontuações para os testes TEAP (≥ 50), IELTS (≥ 4,5), TOEFL (Paper-based-Test - ≥ 450; Computer-based-Test ≥ 165; Internet-based-Test – IBT ≥ 60, Institutional Testint-Program – ITP ≥ 450) - com validade máxima de cinco anos, emitidos por institutos de idiomas, ou comprovante de aprovação de exame de suficiência em línguas em outro programa de pós-graduação devidamente reconhecido pela Capes (dos últimos cinco anos). O candidato que não apresentar o comprovante na ocasião da inscrição, poderá fazê-lo durante o ano de 2023, ou submeter-se a exame de suficiência indicado pelo PPGPsi.

6.1.3 Defesa de Projeto: Consiste na análise do Projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar sobre tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGPsi/UFGD, a saber: (1) Processos Psicossociais; 2) Processos Comportamentais e Cognitivos. Na defesa do projeto de pesquisa deve-se demonstrar consistência teórico-

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

metodológica com relação a uma das linhas de pesquisa do PPGPsi. A apresentação deverá ter duração de 10(dez) minutos e a arguição terá duração de, no máximo, 5(cinco) minutos por docente avaliador. Nesta etapa é facultado o uso de equipamentos multimídia, de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a). O/A candidato(a) terá no máximo 5(cinco) minutos para organizar seus equipamentos antes do início da apresentação. Esta etapa será cumprida pelo(a) candidato(a) diante de docentes do PPGPsi-UFGD e do provável orientador, em sessão registrada por meio de gravação de voz. Serão atribuídas notas de 0(zero) a 10(dez), peso 2(dois). Serão aprovados(as) os/as candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.1.4 Análise curricular: Não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para pontuação mais alta entre os currículos será conferida a nota dez e às demais será aplicada uma nota proporcional (classificatória). Peso 1, conforme documentos comprobatórios do currículo lattes, devidamente pontuados no Anexo III

6.2. Classificação Final dos Candidatos

6.2.1. O resultado final será o resultado obtido a partir da média aritmética considerando as etapas eliminatórias e classificatórias.

6.2.2. A classificação final se dará em ordem decrescente a partir do resultado final obtido pelos/as candidatos/as.

6.3. Informações Complementares

6.3.1 Em caso de determinação do Município de Dourados ou do Estado do Mato Grosso do Sul, por decreto ou ato administrativo, exigindo a utilização de máscara para prevenção à Covid-19 ou outras afecções, vigente nas datas em que ocorrerá o processo seletivo, o/a candidato/a deverá se apresentar ao local de prova usando máscara de proteção respiratória descartável ou confeccionada em tecido, permanecendo de máscara durante toda a etapa até sua saída do local da prova, devendo ser retirada apenas por solicitação da equipe de aplicação das provas, para a finalidade de identificação do candidato.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

7. MATRÍCULA

7.1. O período de matrículas será divulgado no endereço eletrônico do programa, quando for realizada a convocação dos candidatos aprovados.

7.2. No ato da matrícula o/a candidato/a selecionado deverá apresentar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ou cópia autenticada em cartório. O/A candidato/a estrangeiro/a selecionado/a deverá apresentar, também, cópia do Registro Nacional Migratório expedido pela Polícia Federal do Brasil.

7.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do/a candidato/a em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Não será permitido ao/a aluno/a selecionado/a o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.

8.2. É vedado ao/a discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

8.3. Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação esteja incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.

8.4. Todas as cópias de documentos devem estar perfeitamente legíveis, e as formas de contato informadas no ato da inscrição no processo seletivo devem ser atuais e sempre estarem disponíveis.

8.5. Será permitido para os/as candidatos/as que residirem a mais de 200 km da cidade de Dourados/MS, a realização do processo seletivo de forma remota, mediante requerimento **(Anexo VI e Anexo VII).**

8.6. Os casos omissos neste Edital no que se refere sobre o formato e aplicação das provas serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. Os demais casos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade ou, se necessário, demais instâncias recursais.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Ferreira
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO
Pessoas pretas, pardas e indígenas

Eu,_____
_____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF ____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria n° 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me autodeclaro:

() Cor () Preta () Parda

() INDÍGENA, pertencente à etnia/povo _____

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal[(2)] e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

[(2)] O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(Candidato Pessoa com Deficiência)

Eu,_____
_, portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, declaro para os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular*

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

ANEXO III

I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
ARTIGO EM PERIÓDICO	A1 ou Fator de Impacto acima de 5	150	
	A2 ou Fator de Impacto acima de 2	120	
	A3 ou Fator de Impacto acima de 1	80	
	B1	60	
	B2	40	
	B3	30	
	B4	20	
	B5	10	
CAPÍTULO DE LIVRO INTERNACIONAL com corpo editorial científico (limitado a um capítulo por livro)		80	
CAPÍTULO DE LIVRO NACIONAL com corpo editorial científico (limitado a um capítulo por livro)		60	
LIVRO INTERNACIONAL com corpo editorial científico		150	
LIVRO NACIONAL com corpo		120	

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

editorial científico			

II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (para as publicações em eventos anexar comprovantes – certificado + cópia dos anais)		PONTUAÇÃO	TOTAL
TRABALHO COMPLETO (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	20	
	Nacional	15	
	Regional	8	
TRABALHO EXPANDIDO (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	10	
	Nacional	8	
	Regional	4	
RESUMO SIMPLES (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	5	
	Nacional	2	
	Regional	1	

III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		PONTUAÇÃO	TOTAL
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO (CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 HORAS)	Coordenador	25	
	Ministrante	15	
	participação voluntária	7	
MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	5	
	Em evento	2	
PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU*	Na área	20	

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

(carga horária mínima de 360h)	Áreas afins	10	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 30h) (Limite até 3 itens por ano)		5	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA CERTIFICADA (a partir de 6 meses)		15	
IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS		PONTUAÇÃO	TOTAL
DOCÊNCIA	Ensino superior	15 pontos por ano	
	Ensino básico	7 pontos por ano	

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O PROJETO deverá ser redigido em Língua Portuguesa contendo os seguintes itens: 1) **Folha de rosto com identificação do/a candidato(a), respectiva linha de pesquisa** (Processos Comportamentais e Cognitivos – Linha 1 ou Processos Psicossociais – Linha 2) e indicação de dois possíveis orientadores da linha; (2) Apresentação do Projeto – **Título e Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Método**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Referências**. A formatação deverá seguir os parâmetros: tamanho A4 com margens 2,5 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5. O projeto deverá ser apresentado entre 12 e 15 páginas.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA ARGUIÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA E PROVA ESCRITA

TEXTO BASE PARA AS DUAS LINHAS:

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

CRESWELL. J. W. **Projeto de pesquisa**: método qualitativo, quantitativo e misto. Porto alegre: ARTMED, 2021.

LINHA: PROCESSOS COMPORTAMENTAIS E COGNITIVOS

CATANIA, A. C. **Aprendizagem**: Comportamento, Linguagem e Cognição. Porto Alegre: ArtMed Editora (Tradução da 4ª Edição Americana), 1999.

MARTINÉZ, A. M; REY, F. G**. Psicologia, educação e aprendizagem escolar**. Cortez Editora, 2017.

MARTOREL, G.; PAPÁLIA, D.; FELDMAN, R. D. **O mundo da criança:** da infância a adolescência. Porto Alegre: Artmed, 2020.

PIETA, A.D.M. et. al. Desenvolvimento de protocolos para acompanhamento de psicoterapia pela Internet. **Contextos Clínicos**, n. 8 v. 2, p. 128-140, 2015.

SKINNER, B.F. **Ciência e Comportamento Humano**. São Paulo: Martins Fontes, 1953/2003.

VIGOTSKI, L. S. **Sete aulas de LS Vigotski sobre os fundamentos da pedologia**. Organização [e tradução] Zoia Prestes, Elizabeth Tunes. Rio de Janeiro: E-Papers, 2018.

LINHA: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

PESSÔA, L. F.; MENDES, D., M. L. F.; SEIDL-DE-MOURA, M. L. (Orgs.). **Parentalidades:** diferentes perspectivas, evidências e experiências**.** Curitiba, Appris, 2018

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

FIGUEIREDO, L. C.; MINERBO, M. **Pesquisa em Psicanálise**: Algumas ideias e um exemplo. Jornal de Psicanálise, São Paulo, 39 (70): p.257-278, jun-2006.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, políticas de morte. São Paulo: n-1, 2018.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder e classificação social**. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Orgs.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010, p. 73-117.

ROZEMBERG, B; MINAYO, M. C. de S. **A experiência complexa e os olhares reducionistas.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 6, n. 1, p. 115-123, 2001 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232001000100010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 dez. 2020.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO VI

Requerimento de Avaliação Remota

Eu, _____, documento de identidade número _____, Órgão Emissor_____, UF_____, solicito a realização da Etapa _____ no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____, da Faculdade de _____, da Universidade Federal da Grande Dourados, turma de ingresso em 2023, na modalidade Avaliação Remota.

Estou ciente, que eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa serão de minha inteira responsabilidade.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Candidato/a

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO VII

Indicação do Local de Realização de Etapa na Modalidade Remota e Ciência do Responsável

Eu,_____,
documento de identidade número _____, Órgão Emissor_____, UF_____, solicito realizar a **Etapa** _____no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na _____

_____ (local, endereço completo, telefone de contato), sob a responsabilidade do professor/pesquisador_____

_____ (nome completo do responsável pela aplicação da prova), lotado na instituição_____
telefone_____,e-mail_____,
o qual assina esta solicitação firmando sua concordância em participar como colaborador deste processo seletivo.

_____ _____

Assinatura do/a Candidato/a

Assinatura do/a Responsável à Distância

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/09/2022

EDITAL Nº 22/2022 - SPGPSIC () - SPGPSIC ()
(Nº do Processo: 23005.027033/2022-76)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 02:45)
GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAUJO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SPGPSIC()

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **2b056684af**